**INDICAÇÃO Nº /2020**

Indico, com fundamento no art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Aracruz, através da Secretaria responsável, que seja realizado o serviço de **PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE DA RUA JOSIAS DA SILVA LISBO EM FRENTE PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE ARACRUZ - ARACRUZ/ES.**

**JUSTIFICATIVA**

A Indicação se faz necessária devido ao grande fluxo de pedestres naquela localidade e por se tratar de uma Rua onde temos um fluxo de Crianças e pais que dá acesso a Escolas. O tráfego de veículo é muito intenso, podendo assim ocasionar algum acidente. Com o alto índice de circulação de veículos, observamos a faixa encontrasse apagada e a grande necessidade de a faixa de pedestre estarem bem sinalizadas para os pedestres. Temos que investir cada vez mais no Nosso Município e oferecer melhores alternativas e um bom desenvolvimento para a Cidade com o máximo de segurança e proteção aos nossos munícipes.

Diante destas considerações, apresento a presente indicação requerendo atendimento com brevidade.

Aracruz ,10 de fevereiro de 2020.

_____

**Alexandre Ferreira Manhães**

**Vereador - MDB**